

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE****RESOLUÇÃO Nº 005/2026**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre- CE CMS/VA de acordo com as normas regimentais e no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal de nº 125/93, alterada pela Lei nº 267/1999, e pela Lei nº 730/2012.

**Considerando** que a **Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, estabelece as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes em todo o território nacional;

**Considerando** que a Lei Federal nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**Considerando** a necessidade de planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Municipal de Saúde referente ao período de 2026 a 2029.

**Art. 2º** Aprovar a Relatório Anual de Saúde referente ao exercício de 2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre- CE, 06 de janeiro de 2026.



Francisco Ferreira de Sousa  
Presidente do CMS/VA

**HOMOLOGADO:** A Resolução de nº005/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.



Ivo de Oliveira Leal  
Secretário Municipal de Saúde  
Várzea Alegre/CE